



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO IV – Nº 144 – SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 415/2013

Encanto/RN, 20 de fevereiro de 2014.

DÁ NOME DE “RUA ROSA MARIA DIASSIS SOUZA ‘Rosa dos Potes’” À LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição tem o intuito de homenagear filha ilustre, que prestou relevantes serviços com a sua arte em nosso Município. Tal honraria se justifica por ser pessoa merecedora de dar nome a uma rua do Município, visto que era pessoa querida e cidadã, sendo uma artista por natureza, vindo do Ceará e terminando de criar os seus quatro filhos nesta terra querida do Município de Encanto-RN. Realizando seu trabalho com o uso da argila natural com dedicação e respeito à população. Sendo pois merecedora de ter sua memória lembrada com uma rua em sua homenagem.

Art. 1º – O logradouro denominado atualmente denominado com o código SDO-44 passa a se chamar “Rua Rosa Maria Diassis de Souza ‘Rosa dos potes’”.

Art. 2º – Dentro do prazo de noventa dias o poder Executivo municipal deverá providenciar placa indicativa do nome do referido logradouro.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Nesta data, 20/02/2014 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipa

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

ORGÃO: Prefeitura Municipal do Encanto/Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos.
DATA DA ABERTURA: 07 de março de 2014, as 10h.
TIPO : Menor preço, Item.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e 10.520 e suas alterações.
ENDEREÇO: Rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cidade de Encanto – RN.
PREGOEIRO: Francisco Marcio Carlos Falcão.
CONTATO: 84-33540003 ou pmencanto@gmail.com.
LOCAL E DATA: Encanto/RN, 21 de fevereiro de 2014.

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 2º CHAMADA

ORGÃO: Prefeitura Municipal do Encanto/Sec. Municipal de Administração
OBJETO: Aquisição de 02 veículos tipo passeio 0 Km.
DATA DA ABERTURA: 19 de fevereiro de 2014, as 08h.
EMPRESA : Porcinio & Filhos Comercio de Veículos LTDA, INABILITADA.
RESULTADO GERAL: Fracassada.
PREGOEIRO: Francisco Marcio Carlos Falcão
LOCAL E DATA: Encanto/RN, 19 de fevereiro de 2014.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003
www.encanto.rn.gov.br